



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TRIÂNGULO MINEIRO – Campus Paracatu

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
CONTRATO 00002/2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Paracatu resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 00002/2024, conforme Processo nº 23203.002852/2023-55, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes celebrado com a GOIÁSFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - Filial, CNPJ 00.283.018/0002-29, sendo o objeto a “contratação de empresa especializa em serviço completo continuado de vigilância armada, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos necessários, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.”

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento contratual tem como objetivo apostilar ao valor do Contrato no 02/2024, R\$ 31.846,98 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) referente à repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho vigente para o ano de 2024, nos termos da cláusula sexta do instrumento contratual.

1.2 Além disso, após a repactuação do contrato, o novo valor mensal passa a ser de R\$ 60.171,51, o que perfaz o valor anual de R\$ 722.058,12 para este serviço.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Gustavo Alexandre de Oliveira Silva
Diretor Geral - IFTM Paracatu

TESTEMUNHAS:

Nome: Cleide Maria Fernandes de Araújo

Nome: Talita Roquete Leal Fritsche

TALITA ROQUETE LEAL FRITSCHÉ
ADMINISTRADOR



Documento assinado eletronicamente por TALITA ROQUETE LEAL FRITSCHÉ, ADMINISTRADOR, em 02/09/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLEIDE MARIA FERNANDES DE ARAUJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por CLEIDE MARIA FERNANDES DE ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em 02/09/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 02/09/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **09F1E4D** e o código CRC **3ACECA58**.

Referência: NUP: 23203.003503/2024-31

DOCS nº 0000630852